



OFÍCIO Nº. 240/2022 – GAB

Apucarana, 27 de abril de 2022.

A Sua Excelência o Senhor
Franciley Preto Godoi
DD. Presidente da Câmara Municipal
Apucarana - Paraná

Assunto: Apresentação do Projeto de Lei nº 052/2022

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, no uso da prerrogativa que me é conferida pelo artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, o Projeto de Lei em apenso, que autoriza o Executivo Municipal a conceder ao **Instituto de Pesquisas e Tratamentos Humanísticos – IPTH - CNPJ nº 02.752.006/0001-40, localizado na Rua Carteiro Jair Aparecido Ferreira, nº 646, no Município de Apucarana – Estado do Paraná, transferência voluntária no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).**

A justificativa que acompanha o expediente evidencia as razões e a finalidade da presente proposta. Assim, na expectativa de poder contar com a costumeira atenção dispensada aos nossos pleitos e, sobretudo, pelo elevado espírito público que preside as decisões dessa Casa, confio, na aprovação deste Projeto de Lei, e aproveito para renovar a Vossa Excelência e demais vereadores os votos de consideração e apreço.

Cordiais saudações,

SEBASTIAO
FERREIRA MARTINS
JUNIOR:87823934949

Assinado digitalmente por SEBASTIAO
FERREIRA MARTINS JUNIOR:87823934949
DN: cn=SEBASTIAO FERREIRA MARTINS
JUNIOR:87823934949, c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=PRESENCIAL,
email=ALECANZINI@GMAIL.COM
Data: 2022.05.09 17:42:56 -03'00'

Sebastião Ferreira Martins Júnior
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal

Recebido por (Nome): _____

Data: ____/____/____